

Assunto: Novas AE de Matemática para o Ensino Secundário, a partir de 2024/25

Lisboa, 26 de setembro de 2024

Exmo./a Senhor/a
Diretor/a
Presidente de CAP

Solicitamos as V/ melhores diligências no sentido da divulgação do assunto em epígrafe no estabelecimento de educação e ensino que V/ Exa. dirige.

O [Despacho n.º 702/2023, de 13 de janeiro](#), homologou as [Aprendizagens Essenciais](#) da componente de currículo/disciplina do ensino secundário de Matemática A, de Matemática B, de Matemática Aplicada às Ciências Sociais e de Matemática dos Cursos Profissionais inscrita na matriz curricular-base dos Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais, constante dos anexos VI e VIII do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

As novas Aprendizagens Essenciais de Matemática para o Ensino Secundário entram em vigor a partir do ano letivo:

- 2024/2025, no que respeita ao 10.º ano de escolaridade e ao 1.º ano de formação;
- 2025/2026, no que respeita ao 11.º ano de escolaridade e ao 2.º ano de formação;
- 2026/2027, no que respeita ao 12.º ano de escolaridade e ao 3.º ano de formação.

Mais se informa que para apoiar os professores de Matemática, a DGE disponibiliza a página eletrónica [Aprendizagens Essenciais de Matemática \(mec.pt\)](#) que, para além de conter recursos de apoio aos professores de Matemática e aos alunos, do 1.º ano ao 12.º ano de escolaridade, contém uma síntese do projeto Contexto e Visão para a revisão curricular das Aprendizagens Essenciais em Matemática.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral da Educação